

**DECRETO Nº 263/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE WILLIAN PERUZZO STOFFEL DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

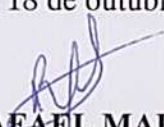
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **á pedido, a partir do dia 15 de outubro de 2021**, o Sr. **WILLIAN PERUZZO STOFFEL**, portador do CPF nº. **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-92**, do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto a Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

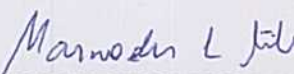
**Art. 2º** Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de outubro de 2021.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 263/2021</u>
DATA: <u>19/10/2021</u>
EDIÇÃO N.º <u>3655</u>
 Assinatura